



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 31 de julho de 2025 | Edição Nº. 1831 | Ano 09

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº002/2025

CONCEDENTE: Câmara Municipal de Paraty

ESTAGIÁRIO: Heloisa da Silva de Oliveira

OBJETO: Exercício de atividades de estágio, objetivando experiência prática, possibilitando exercícios de atividades de aprendizagem profissional, social e relacionamento humano.

CARGA-HORÁRIA: 20 horas semanais

BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PERÍODO: 01/07/2025 a 31/12/2025

Paraty, 31 de julho de 2025.

**Câmara Municipal de Paraty - VAGNO MARTINS
DA CRUZ - Presidente**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº003/2025

CONCEDENTE: Câmara Municipal de Paraty

ESTAGIÁRIO: Joana Silva Pacheco

OBJETO: Exercício de atividades de estágio, objetivando experiência prática, possibilitando exercícios de atividades de aprendizagem profissional, social e relacionamento humano.

CARGA-HORÁRIA: 20 horas semanais

BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PERÍODO: 01/07/2025 a 31/12/2025

Paraty, 31 de julho de 2025.

**Câmara Municipal de Paraty - VAGNO MARTINS
DA CRUZ - Presidente**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº004/2025

CONCEDENTE: Câmara Municipal de Paraty

ESTAGIÁRIO: Gustavo Martins dos Santos

OBJETO: Exercício de atividades de estágio, objetivando experiência prática, possibilitando exercícios de atividades de aprendizagem profissional, social e relacionamento humano.

CARGA-HORÁRIA: 20 horas semanais

BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PERÍODO: 01/07/2025 a 31/12/2025

Paraty, 31 de julho de 2025.

**Câmara Municipal de Paraty - VAGNO MARTINS
DA CRUZ - Presidente**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº005/2025

CONCEDENTE: Câmara Municipal de Paraty

ESTAGIÁRIO: Cauan Soares da Silva

OBJETO: Exercício de atividades de estágio, objetivando experiência prática, possibilitando exercícios de atividades de aprendizagem profissional, social e relacionamento humano.

CARGA-HORÁRIA: 20 horas semanais

BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PERÍODO: 01/07/2025 a 31/12/2025

Paraty, 31 de julho de 2025.

**Câmara Municipal de Paraty - VAGNO MARTINS
DA CRUZ - Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1831 | quinta-feira, 31 de julho de 2025

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 05/2025

De 23 de Julho de 2025

13ª Reunião Ordinária do COMDEMA - Biênio 2024/2026

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Paraty, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2006/2015, aprova a emissão da Licença Ambiental de Instalação e Operação para a Construção da Unidade Básica de Saneamento UBS do Corisco processo nº 19386/2024 e Parecer Técnico nº 231/2025.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Paraty – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, e

Considerando que compete a SEMAM emitir o licenciamento ambiental para empreendimentos e atividades executados no âmbito do seu território que causem ou possam causar impacto ambiental local, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 140/2011;

Considerando a atribuição conferida ao COMDEMA pela Lei Municipal nº 2006/2015 de anuência de processos de Licenciamento Ambiental requeridos pela Prefeitura Municipal de Paraty;

Considerando que o Licenciamento Ambiental Municipal atenderá ao princípio da publicidade nas decisões, princípio consolidado no artigo 5º, inciso XXXIII, e no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal n.º 10.650/2003, dentre outros dispositivos legais;

Considerando que em Reunião COMDEMA realizada em 23 de julho de 2025 foi Submetido à anuência e **aprovada**, a emissão da Licença Ambiental de Instalação e Operação para a Construção da Unidade Básica de Saneamento UBS do Corisco processo nº 19386/2024 e Parecer Técnico nº 231/2025.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica **Aprovada** a emissão de LIO (Licença de Instalação e Operação) para Construção da Unidade Básica de Saneamento UBS do Corisco conforme Parecer Técnico nº 208/2025, por se tratar de obra de Interesse Público, com categoria definida como Classe A2 de Baixo Impacto por parte da SEMAM.

Art. 2º – Fica condicionado a alteração de Sistema de Saneamento para um Sistema de Saneamento Ecológico.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Felipe Espírito Santo

Presidente do COMDEMA

Secretário do Ambiente – Mat.201782

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025; PROC. 19.610/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de instrumentos e peças de reposição para atendimento às fanfarras das unidades escolares da rede municipal de ensino.

ENCONTRA SE ABERTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75 INCISO I, VISANDO ATENDER O DISPOSTO NO §3 DA LEI Nº 14.133/2021, ABRE-SE PRAZO AS EMPRESAS INTERESSADAS NESTE OBJETO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 01/08/2025 ATÉ 05/08/2025.

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 06/08/2025 ÀS 10h:30m

A DISPENSA E SEUS ANEXOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY: www.paraty.rj.gov.br.
ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao.paraty@hotmail.com.

PARATY, 30 DE JULHO DE 2025.

TAÍS SANTOS TORRES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO 008 – PROC. Nº 23861/2022

Termo Aditivo nº 008 ao Contrato nº 241/2023 celebrado entre o Município de Paraty e a empresa **SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA**. O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo do Contrato 241/2023, por mais 90 (noventa) dias, passando o prazo de vencimento de 30/07/2025 para 30/10/2025, sem alteração no valor contratado. O presente Termo Aditivo está fundamentado conforme dispõe no Artigo 191 da Lei Federal nº 14133/2021 c/c Artigo 57, § 1º, incisos II e VI da Lei 8666/93.

PARATY, 30 DE JULHO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1831 | quinta-feira, 31 de julho de 2025

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2025 – PROC. Nº 21067/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 146/2025 para contratação da empresa **Quilombo do Campinho Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.741.192/0001-39 para 1 (uma) apresentação do **GRUPO JONGO DO QUILOMBO**, dia 01 de agosto de 2025 na FLIP PRETA 2025, no Quilombo do Campinho, ao valor global de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 31 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2025 – PROC. 21067/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: Quilombo do Campinho Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.741.192/0001-39

OBJETO: 1 (uma) apresentação do GRUPO JONGO DO QUILOMBO, dia 01 de agosto de 2025 na FLIP PRETA 2025, no Quilombo do Campinho.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 146/2025.

PARATY, 31 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2025 – PROC. Nº 21351/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas

pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 147/2025 para contratação da empresa **ALEXSANDRO SILVA SANTOS (DJ SANDRO)**, inscrito no CNPJ sob nº 46.978.541/0001-90 para animação do **DJ SANDRO** no CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS, no dia 08/08/2025, na localidade da Ilha das Cobras – Paraty/RJ, ao valor global de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 31 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2025 – PROC. 21351/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: ALEXSANDRO SILVA SANTOS (DJ SANDRO), inscrito no CNPJ sob nº 46.978.541/0001-90

OBJETO: para animação do DJ SANDRO no CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS, no dia 08/08/2025, na localidade da Ilha das Cobras – Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 147/2025.

PARATY, 31 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 122/2025

RESOLVE:

Exonerar o funcionário Uillian Donário de exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação a partir da presente data.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Paraty, 07 de julho de 2025.

VAGNO MARTINS DA CRUZ-Presidente

PORTARIA N. 123/2025

RESOLVE:

Exonerar o funcionário Thor Nascimento de Alvarenga Monteiro de exercer o Cargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1831 | quinta-feira, 31 de julho de 2025

Comissionado de Chefe de Gabinete a partir do dia 13 de Julho de 2025.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Paraty, 11 de julho de 2025.

VAGNO MARTINS DA CRUZ-Presidente

Decreto n. 084/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de despesas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties 5%

480	02	10	15	452	0106	2222	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.151.833,96
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	--------------

Recursos Próprios

500	02	10	15	452	0133	2273	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	245.106,12
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

1.396.940,08

TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties Excedente

27	02	01	01	122	0101	2210	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

TOTAL

10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties 5%

99	02	06	23	122	0101	2201	3.3.90.33	Outras Despesas com Locomoção	4.606,59
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-------------------------------	----------

TOTAL

4.606,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties 5%

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1831 | quinta-feira, 31 de julho de 2025

724	02	16	13	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	8.312,28
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

TOTAL	8.312,28
--------------	-----------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Royalties 5%

536	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.144.630,05
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	--------------

TOTAL	1.144.630,05
--------------	---------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

Recursos Próprios

918	02	35	20	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

TOTAL	20.000,00
--------------	------------------

TOTAL GERAL	R\$ 2.584.489,00
--------------------	-------------------------

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Recursos Próprios

475	02	10	15	452	0106	2220	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	210.901,89
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

505	02	10	17	511	0106	2232	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	34.204,23
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

Royalties 5%

456	02	10	15	122	0101	1701	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	191.517,60
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	------------

458	02	10	15	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	346.955,57
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1831 | quinta-feira, 31 de julho de 2025

477	02	10	15	452	0106	2220	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	257.818,26
									</

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1831 | quinta-feira, 31 de julho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Royalties 5%

517	02	11	08	122	0101	1701	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.958,20
525	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	4.875,65
527	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.614,33
529	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	56.827,36
608	02	11	08	244	0120	2212	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	75.289,41
621	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.30	Material de Consumo	58.140,17
630	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	41.485,84
649	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	26.447,72
TOTAL									306.638,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

Recursos Próprios

914	02	35	20	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL									20.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.584.489,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 29 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito